



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

ATA Nº 201 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 13 de agosto de 2020, às 14 horas, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/servico-social-ufsc>.

1 Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala virtual de
2 videoconferência, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social,
3 convocados por meio do Memorando Circular nº 05/2020/CCGSS. Estavam presentes os (as)
4 professores (as): Dilceane Carraro, Eliete Cibele Cipriano, Helenara Silveira Fagundes, Inez Rocha
5 Zacarias, Maria Del Carmen Cortizo, Maria Teresa Santos, Marisa Camargo, Mariana Pfeifer
6 Machado, Myriam Raquel Mitjavila e as estudantes Amanda de Melo, Eduarda Salla Marcelino. A
7 sessão foi presidida pela professora Dilceane Carraro que, após a constatação de que havia quórum
8 qualificado, declarou aberta a reunião. Na sequência a presidente apresentou a pauta com a ordem do
9 dia. Em seguida passou-se ao **Item 1. Informes**. A professora Dilceane informa acerca das reuniões
10 por fases realizada junto aos estudantes. Bem como sobre a redefinição do calendário acadêmico a ser
11 publicado nos próximos dias, instruindo sobre as datas mais relevantes para à Coordenadoria dos
12 Cursos. A Professora Eliete pede a palavra para informar sobre a realocação dos monitores, tendo em
13 vista que muitas das disciplinas que possuíam monitoria não vão ser ofertadas nesse primeiro semestre
14 de 2020. Passando ao **Item 2. Aprovação das Atas 199/2020 e 200/2020**. Em votação, as atas foram
15 aprovadas por unanimidade. **Item 3. Indicação pró-tempore para Coordenação de Curso**. A
16 Professora Dilceane cita que o diretor do Centro, professor Irineu, está buscando formas para que se
17 realizem as votações em plataformas digitais. Porém, como ainda não há meios para trâmites eleitorais
18 on-line a indicação é que se mantenham os mandatos de maneira pró-tempore até o dia 31 de outubro.
19 Colocado em votação, fica aprovado por unanimidade a indicação de que a Professora Dilceane
20 Carraro ficará como Coordenadora pró-tempore e a Professora Michelly Laurita Wiese como
21 subcoordenadora pró-tempore até 31 de outubro de 2020. **Item 4. Indicação pró-tempore dos**
22 **Membros do NDE**. A Professora Dilceane lista os membros ativos do Núcleo Docente Estruturante
23 que indica como pró-tempore até a posse da nova gestão. Posto em votação, a indicação das
24 professoras Michelly Laurita Wiese (presidente), Dilceane Carraro, Eliete Cibele Cipriano Vaz,
25 Fabiana Luiza Negri, Inez Rocha Zacarias, Maria Regina Ávila Moreira e Maria Teresa dos Santos na
26 condição pró-tempore é aprovado por unanimidade. **Item 5. Indicação pró-tempore dos Membros**
27 **do Colegiado do Curso**. Na mesma condição de nomeação pró-tempore, a Professora Dilceane
28 apresenta a proposta de indicação dos atuais membros do Colegiado de Curso e sugeriu que a
29 professora Helenara passe a ser titular, tendo em vista o afastamento do professor Helder para
30 formação. A Professora Helenara coloca sua dúvida se o professor Helder estando em afastamento
31 pode ser nomeado como suplente, e que se não seria menos burocrático manter do jeito que está, já que
32 será somente até o dia 31 de outubro. A Professora Dilceane verificará junto ao Departamento a
33 possibilidade de substituição ou não da titularidade pela professora Helenara e dará o
34 encaminhamento. Em votação, é aprovado por unanimidade a indicação pró-tempore dos membros até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

35a nomeação da nova gestão da Coordenação de Curso. **Item 6. Diretrizes para elaboração dos**
36**Planos de Ensino para o semestre excepcional 2020-1.** Professora Dilceane compartilha com os
37presentes o documento contendo as diretrizes dos planos de ensino, que foram elaborados juntamente
38com o Departamento de Serviço Social. Aberto para discussão, a professora Helenara pede a palavra
39para questionar a respeito das avaliações e frequências relativas às atividades síncronas e assíncronas.
40A Professora Mariana Pfeifer questiona sobre a carga horária lecionada em março. A Professora
41Dilceane cita que as disciplinas que tiveram aulas em março foram ministradas em um outro formato e
42que talvez fosse interessante dividi-las proporcionalmente entre as atividades síncronas e assíncronas.
43A Professora Maria Del Carmen questiona a respeito das plataformas, se deverão ou não ser pré-
44definidas. A Professora Dilceane comenta que existe a possibilidade de ocasionalmente a plataforma
45não funcionar corretamente, principalmente em relação aos alunos que necessitam de uma maior
46acessibilidade, e que se torna necessário permitir que o professor tenha outras opções além do Moodle.
47Posto em votação, o documento com as diretrizes para elaboração dos planos de ensino é aprovado por
48unanimidade e será encaminhado aos professores. **Item 7. Atividades Pedagógicas para o semestre**
49**excepcional 2020-1.** A Professora Dilceane projeta o quadro com os horários das disciplinas,
50salientando que parte das disciplinas obrigatórias não serão ofertadas no semestre 2020.1. Posto em
51votação é aprovado por unanimidade. **Item 8. Ajustes Curriculares – disciplinas optativas.** A
52Professora Dilceane, exibindo o quadro de horários, salienta que com a redução das disciplinas
53obrigatórias existe a proposta de um aumento no número de disciplinas optativas a serem ofertadas.
54Cita que foi levado em consideração as temáticas solicitadas pelos dos alunos em reuniões anteriores e
55a indicação da reunião do Núcleo Docente Estruturante do dia 06 de agosto de 2020 que foi
56encaminhado pela criação das seguintes disciplinas optativas, com carga horária total de 72 h/a. 1ª:
57Nome da Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Sociais I; 2ª: Nome da Disciplina: Tópicos
58Especiais em Políticas Sociais II; 3ª: Nome da Disciplina: Tópicos Especiais em Políticas Sociais III;
59todas com a seguinte Ementa: Temas emergentes em política social. Sugere ainda, a inclusão das: 4ª:
60Nome da Disciplina: Tópicos Especiais em Serviço Social I; 5ª: Nome da Disciplina: Tópicos
61Especiais em Serviço Social II; 6ª: Nome da Disciplina: Tópicos Especiais em Serviço Social III; todas
62com a Ementa: Desafios Profissionais Emergentes. Questões contemporâneas no Serviço Social. Em
63votação, é aprovado por unanimidade. **Item 9. Processo 23080.030428/2020-91 - Reorganização do**
64**Estágio Supervisionado Obrigatório e Não Obrigatório para o Semestre Excepcional 2020-1.** A
65professora Dilceane questiona aos membros quanto à autorização da participação da aluna Mariana
66Ramos. Posto em votação, os membros aprovam por unanimidade a participação da estudante. Com a
67palavra a professora Maria Teresa, relatora do processo, inicia fazendo uma leitura sucinta da proposta
68para o estágio supervisionado no formato remoto. A professora se coloca de maneira favorável ao
69documento, que estabelece sete diretrizes para organização do estágio no formato remoto para o
70semestre excepcional 2020-1, que são: 1ª DIRETRIZ - suspender o estágio supervisionado obrigatório
71I e II (que não sejam bolsistas); 2ª DIRETRIZ - manter o estágio supervisionado obrigatório III
72atendendo apenas os formandos de 2020.2; 3ª DIRETRIZ – manter os estágios com bolsa; 4ª
73DIRETRIZ - transformar os estágios supervisionados I e II (bolsistas) em estágio não obrigatório I ou
74II; 5ª DIRETRIZ – reorganizar o estágio supervisionado obrigatório III (não bolsistas) mantendo-os na
75forma remota; 6ª DIRETRIZ – flexibilizar os estágios com bolsa, possibilitando o estágio presencial,
76conforme demanda das instituições, desde que a instituição garanta a segurança dos estudantes; 7ª
77DIRETRIZ – a entrada de estagiários nos campos de estágios depende das condições técnicas de cada
78campo, conforme análise do/a supervisor/a de campo. Posto em votação o parecer é aprovado por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: servicosocial@contato.ufsc.br

79unanimidade. Por fim, nada mais havia para ser registrado, a presidente agradeceu a presença de todos,
80deu por encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos, que para constar eu, Amanda Martins
81Haase, lavrei esta Ata que, se aprovada, vai assinada pela presidente e demais membros presentes na
82data da aprovação. Florianópolis, 13 de agosto de 2020.